

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

PROPOSTA N.º 16/2015

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. A Comunidade Vida e Paz é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como missão ir ao encontro e acolher pessoas sem-abrigo ou em situação de vulnerabilidade social, com vinte e cinco anos de atividade na freguesia de Alvalade;
- II. A Comunidade Vida e Paz pretende realizar a 27ª Festa de Natal para as pessoas sem-abrigo ou em situação de vulnerabilidade social na Cantina da Universidade de Lisboa, durante o mês de dezembro de 2015;
- III. A IPSS em causa apresentou, no dia 30 de julho e no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), um pedido de apoio financeiro relativo ao pagamento das despesas inerentes ao evento para o ano de 2015, com registo n.º 1344;
- IV. O orçamento apresentado pela Comunidade Vida e Paz inclui despesas com almoço, lanche e jantar para os três dias do evento no ano de 2015, totalizando as mesmas € 19.196,50 (dezanove mil cento e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade de € 3.187,00 (três mil cento e oitenta e sete euros);

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- V. Na sequência da avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se que: (i) a Comunidade Vida e Paz é uma instituição sediada na freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito do apoio social às pessoas sem-abrigo ou em situação de vulnerabilidade social; (ii) o pedido de apoio em causa tem clara relevância para a imagem da instituição e da freguesia; (iii) a Junta de Freguesia de Alvalade apoiou, no ano transato, a 26ª Festa de Natal;
- VI. O referido apoio encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.16.01.00, do orgânico 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que:

- i) Aprove o apoio financeiro no valor de € 3.187,00 (três mil cento e oitenta e sete euros).

Lisboa, em 02 de fevereiro de 2015

A Vogal da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade



Rosa Lourenço